

EDITAL

Dr. Luís Filipe Araújo, Vice- Presidente,

Torna público, nos termos do disposto na alínea t) do n.º 1 do Art.º 35, conjugado com o Art.º 56, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, que as decisões com eficácia externa, tomadas em 24/07/2020, ao abrigo das competências delegada ou subdelegadas, por despacho do Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal, de 06/09/2019, foram DEFERIDOS os seguintes processos:

PROCESSO N.º 03/2020/6, REQUERIMENTO N.º 03/2020/25261 – DESAFIO SERENO, LDA – PRAÇA MANUEL GUEDES, 17 R/C - UNIÃO DE FREGUESIAS DE GONDOMAR (S. COSME), VALBOM E JOVIM

PROCESSO N.º 10/2005/4942, REQUERIMENTO N.º 10/2019/9221 – HERDEIROS DE MARIADA CONCEIÇÃO SOUSA RODRIGUES – TRAVESSA DA FELGA, 357– UNIÃO DE FREGUESIAS DE FÂNZERES E S. PEDRO DA COVA

Para constar e devidos efeitos, se publica o presente Edital, que vai ser afixado em local próprio, no Edifício dos Paços do Município.

E eu,



, O Diretor do Departamento do Urbanismo, o subscrevi.

PAÇOS DO MUNICÍPIO DE GONDOMAR, 31 de julho de 2020

Por delegação do Presidente da Câmara
O Vice-Presidente

